

## INFORMAÇÕES ENADE 2015

### **O que é o ENADE?**

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) avalia o rendimento dos alunos dos cursos de graduação, ingressantes e concluintes, em relação aos conteúdos programáticos dos cursos em que estão matriculados.

### **É obrigatório realizar o ENADE?**

A obrigatoriedade do Enade é estabelecida na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, em sua atual redação. Art. 33-G

O ENADE é componente curricular obrigatório dos cursos superiores, devendo constar do histórico escolar de todo estudante a participação ou dispensa da prova.

### **Áreas avaliadas ENADE 2015**

**A Portaria nº 03/2015 determina que sejam avaliados os estudantes dos cursos que:**

- **Conferem diploma de bacharel em:**

Administração; **Administração Pública**; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Comunicação Social (Jornalismo); Comunicação Social (Publicidade e Propaganda); Design; Direito; Psicologia; Relações Internacionais; Secretariado Executivo; Teologia e Turismo.

- **Conferem diploma de tecnólogo em:**

Comércio Exterior; Design de Interiores; Design de Moda; Design Gráfico; Gastronomia; Gestão Comercial; Gestão da Qualidade; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Financeira; Gestão Pública; Logística; Marketing e Processos Gerenciais.

### **Quem deve fazer o ENADE?**

I - estudantes ingressantes, aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2015, devidamente matriculados, e que tenham de zero por cento a vinte e cinco por cento da carga horária mínima do currículo do curso cumprida até o dia 31 de agosto de 2015; **(Estarão dispensados da realização do Exame)**

II - estudantes concluintes dos Cursos de Bacharelado, aqueles que tenham expectativa de conclusão do curso até **julho de 2016** ou que tenham cumprido oitenta por cento ou mais da carga horária mínima do currículo do curso da IES até o dia **31 de agosto de 2015**;

Estudantes Dispensados ENADE 2015

I - os estudantes dos cursos descritos no art. 1º desta Portaria Normativa que colarem grau até **o dia 31 de agosto de 2015**; e

II - os estudantes que estiverem oficialmente matriculados e cursando atividades curriculares fora do Brasil, na data de realização do ENADE 2015, em instituição conveniada com a IES de origem do estudante.

**As inscrições dos alunos serão realizadas pela Instituição.**

Compete aos alunos responderem ao **Questionário do Estudante** que estará disponível no período de **21 de outubro a 22 de novembro 2015** no site do INEP ([www.inep.gov.br](http://www.inep.gov.br))

Observação: O estudante que não preencher o '**Questionário do Estudante**' será considerado irregular junto ao Enade e por este motivo não poderá retirar seu diploma até que sua situação esteja regularizada.

**Fiquem atentos ao Cronograma do ENADE 2015**

<b>Data</b>	<b>Assunto</b>	<b>Competência</b>
12/08/2015 a 21/08/2015	Período de divulgação pública da lista de estudantes inscritos pela IES	Inep
18/09/2015	Divulgação eletrônica da lista de estudantes inscritos e convocados ao Enade 2015.	Inep
<b>21/10/2015 a 22/11/2015</b>	<b>Período para resposta eletrônica ao Questionário do Estudante e consulta ao local de prova.</b>	<b>Estudante</b>
<b>22/11/2015</b>	<b>Aplicação das provas do Enade 2015.</b>	<b>Inep</b>
Dezembro de 2015	Previsão de divulgação da Relação de Estudantes em Situação Regular junto ao ENADE 2015	Inep

Para maiores informações acesse o Manual ENADE 2015  
[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/enade/manuais/manual\\_enade\\_2015\\_28052015.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/manuais/manual_enade_2015_28052015.pdf)